

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MÊS DE JUNHO/2013
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	CIVEL	+	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	46119	21	2196,14	38	1933,39	1016	21	48,38	3830	38	100,79
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	27350	17	1608,82			2814	17	165,53			
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	2635	21	125,48	38	110,05	34	21	1,62	97	38	2,55
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1547	17	91,00			63	17	3,71			
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	48754	21	2321,62	38	2043,45	1050	21	50,00	3927	38	103,34
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	28897	17	1699,82			2877	17	169,24			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	3131	21	149,10	38	133,47	36	21	1,71	149	38	3,92
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	1941	17	114,18			113	17	6,65			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	226	21	10,76	38	10,53	281	21	13,38	531	38	13,97
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	174	17	10,24			250	17	14,71			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	57	21	2,71	38	2,45	64	21	3,05	109	38	2,87
	CAPITAL INTERIOR	36	17	2,12			45	17	2,65			
	CAPITAL INTERIOR	3247	21	154,62	38	146,39	349	21	16,62	921	38	24,24
	CAPITAL INTERIOR	2316	17	136,24			572	17	33,65			
	CAPITAL INTERIOR	568	21	27,05	38	28,05	342	21	16,29	895	38	23,55
	CAPITAL INTERIOR	498	17	29,29			553	17	32,53			
	CAPITAL INTERIOR	652	21	31,05	38	29,53	53	21	2,52	96	38	2,53
	CAPITAL INTERIOR	470	17	27,65			43	17	2,53			
	CAPITAL INTERIOR	1213	21	57,76	38	50,71	131	21	6,24	318	38	8,37
	CAPITAL INTERIOR	714	17	42,00			187	17	11,00			
	CAPITAL INTERIOR	3790	21	180,48	38	161,45	1009	21	48,05	1980	38	52,11
	CAPITAL INTERIOR	2345	17	137,94			971	17	57,12			

(*) - Total de Juizes Titulares do JEEC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
 Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO:  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO:  DES. FRANCISCO SALES NETO
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA